

LEI Nº 1850/2003.

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada “Rua Catarina Cousaquevite Oggione”, a via pública que se inicia na Rodovia Coronel Leôncio Vieira de Rezende, no distrito de Santíssima Trindade, que dá acesso ao Córrego das Araras naquele distrito.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º- revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, 27.02.03.



Lino Garcia
Prefeito Municipal de Iúna

*Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna, às
12:00 horas do dia 27.02.2003.*



Gilmar de Oliveira Bastos
Chefe de Gabinete